

PORTARIA Nº 003/2021 - NAF/SEMAG, DE 04/02/2021.

Designar o Servidor Comissionado, José Eudes Portela, Para Servir Como Responsável Pelo Recebimento e Atesto de Recebimento de Bens e Serviços Adquiridos Por Dispensa de Licitação para a Prefeitura Municipal de Santarém. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores José Eudes Portela, matrícula 61127, como titular e a Sra. Neilane Nayara Mota Vinhote, matrícula: 89259 como substituta, respectivamente lotados no Núcleo Técnico de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para servir como responsável pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por dispensa de licitação.

§ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, § 2º considera-se o atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo

§ 3º A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades: Receber e conferir os materiais entregues; Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal; Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados; Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Cristiane Portela Tiburcio Castro matrícula 53807, como responsável pela liquidação de despesas para fins contábil, nos termos do Art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1º Essa verificação tem por fim apurar:

A origem e o objeto de que se deve pagar;

A importância exata a pagar;

A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação

§2º a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

O contrato, ajuste ou acordo respectivo;

A nota de empenho. Os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 04 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 008/2021 - NAF/SEMAG, DE 05/02/2021.

Designar o Servidor Comissionado, Alailson Jocivan Araújo Muniz, Para Contratação de Especializada Para Serviço de Publicação em Diários Oficiais e Jornais de Matérias. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALAILSON JOCIVAN ARAUJO MUNIZ matrícula 85900 lotado na Coordenadoria de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para a prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Fabiane Ramos De Oliveira, matrícula 83131

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 010/2021 - NAF/SEMAG, DE 06/02/2021.

Designar o Servidor Comissionado, Larissa Lima Nascimento, Para Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial Para Funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidora LARISSA LIRA NASCIMENTO, matrícula 89151, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep. distrital II, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agência distrital de boa esperança

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 06 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 014/2021 - NAF/SEMAG, DE 22/02/2021.

Designar o Servidor Comissionado, Adalberto Breno Cardoso de Macêdo, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Veículos Mensais e Eventuais Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adalberto Breno Cardoso de Macêdo matrícula 84615, lotado na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO aquisição de veículos mensais e eventuais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Francisco Ronne de Silva Porto matrícula 71943

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 22 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 16/2021 - SEMAG SANTARÉM, 03/03/2021.

Constitui A Comissão De Fiscalização De Licitação Referente À Aquisição De Materiais De Generos Alimentícios, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Governo - SEMAG. O Secretário Municipal de Administração e Governo, Sr. Emir Machado De Aguiar, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores: Presidente: Poliana Aguiar Pavan - Matrícula nº 30814 - Secretária de Gabinete I; 1º Membro: Luiz Gonzaga De Araujo - Matrícula: 21020- Auxiliar Op. de Segurança Patrimonial-Vigia; 2º Membro: Neilane Nayara Mota Vinhote - Matrícula: 89259 - Chefe de Seção de Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 017/2021 - NAF/SEMAG, DE 03/03/2021.

Designar o Servidor Comissionado, José Eudes Portela, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Material de Expediente para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ EUDES PORTELA, matrícula 61127, lotado No setor de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Neilane Nayara Mota Vinhote, matrícula: 89259

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de Março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 018/2021 - NAF/SEMAG, DE 18/03/2021.

Designar o Servidor Comissionado, Jodé Eudes Portelas, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração 3 Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Eudes Portela matrícula 61127, lotado no Núcleo Técnico de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Neilane Nayara Mota Vinhote matrícula 89259

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 18 de março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 639314